

	CODIGO DE ÉTICA NA TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS DO ATLETISMO ENTRE CLUBES	Data: 11/09/2019
		Início: 13:32hs
	<0004>	Término: 21:04hs

Local:	Reunião realizada virtualmente via aplicativo whatsapp
---------------	--------------------------------------------------------

Participantes	Diogo Dias Gamboa, Gladson Alberto Silva Barbosa, Hederson Alves Estefani, Joana Ribeiro Costa, Kauiza Moreira Venâncio, Wanessa Taciana do Nascimento Zavolski e Eloah Caetano Scramin
----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Pauta

- 1. Discussão sobre ideias de campanha para conscientização de práticas éticas nos assuntos sobre transferências de atletas entre clubes**

Ata

1. Assunto 1:

A alguns anos é público discussões nos bastidores e em redes sociais sobre qual o limite entre a ética e oportunizar melhores condições de trabalho para os atletas no que tange a transferência de atletas entre as equipes do atletismo brasileiro. Uma das principais reclamações dos treinadores formadores é que depois de anos de trabalho duro na captação, dedicação, trabalho árduo por muitas vezes desenvolvidos me maneira altruísta e apaixonada desses treinadores para a inserção de crianças no atletismo até sua chegada no alto rendimento. Muitas vezes em condições precárias e com investimentos próprios, para que os atletas tenham condições de treinar, viajar, hospedar se e competir. No momento em que esse atleta começa a fazer bons resultados, são abordados diretamente por treinadores de equipes com maior poder financeiro e estrutura, sendo oferecido a eles a chance de se transferir para essas equipes. No entendimento dos treinadores formadores, isso é um aliciamento e até certo ponto podendo ser caracterizado como atitude antidesportiva¹ e ou assédio moral²: Podendo ter agravantes, caso se trate de um menor de idade!

Diante disso, foi solicitado aos representantes dos atletas na CBAAt para que fosse feita uma análise sobre o tema e assim levar propostas para que a CBAAt e assim de alguma forma pudesse apreciar, avaliar e intervir, criando um código de ética, normatizando e descrevendo regras claras de bons modos na abordagem de treinadores e equipes interessadas em atletas talentosos e com potencial e que tenha algum vínculo com treinadores e clubes devidamente federados por seus estados!

No dia 11 de setembro de 2019 aconteceu uma reunião virtual entre os representantes dos atletas na CBAAt, Diogo Dias Gamboa, Gladson Alberto Silva Barbosa, Hederson Alves Estefani, Joana Ribeiro Costa, Kauiza Moreira Venâncio, Wanessa Taciana do Nascimento Zavolski, Eloah Caetano Scramin constituindo mais de 1/3 dos representantes.

O tema amplamente discutido sendo iniciado as treze horas e trinta e dois minutos da tarde, finalizando as vinte e um hora e quatro minutos da noite.

Sugestões:

1. Início de uma campanha para conscientizar à comunidade do atletismo para as boas práticas éticas morais no tocante.

2. Elaboração de um protocolo que venha normatizar essa prática.

* Comunicação entre treinadores ou equipes juntamente com o atleta, para que todos tenham ciência do interesse e caso o atleta seja menor de idade, a obrigatoriedade participação dos responsáveis legais.

3. Desburocratizar a transferência do atleta, para que o atleta não fique refém da equipe na hora de seu desligamento.

4. A equipe interessada deve dar alguma contrapartida para a equipe e treinador formador sempre que houver a transferência desse atleta para qualquer equipe em qualquer época e quantas vezes ela ocorrer.

- Objetivando o fortalecimento das equipes e treinadores formadores, e assim estimulando e educando atletas, treinadores e equipes nesse processo conturbado que ocorre nos dias de hoje.

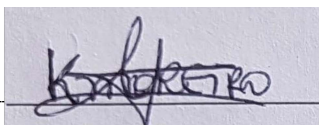
5. 100% dinheiro arrecadado com a transferência dos atletas entre as equipes, sejam destinados a equipe formadora de modo vitalício.

- Hoje esse valor é dividido entre Federação, Confederação e Equipe Formadora. Entendemos que durante o processo de desenvolvimento dos atletas as equipes cumprem suas obrigações com as Federações e Confederação, pagando em dia suas taxas, inscrições de competições, sendo oneradas com viagens, hospedagens e alimentação de seus atletas, além dos custos com a formação dos mesmos sem nenhuma contrapartida desses órgãos. Sendo assim, uma grande oportunidade de incentivar e fomentar a base do atletismo brasileiro.

6. O dinheiro que fica com as Federações e Confederação, seja deixado como Crédito para as equipes formadoras, para quando elas tiverem que pagar despesas com as mesmas, possam utilizar ló.

7. Punir com advertência verbal, escrita, e até suspensão dos treinadores equipes e atletas de venham a descumprir o código de ética de transferência de atletas, sendo avisado publicamente no site da CBA o nome dos mesmos.

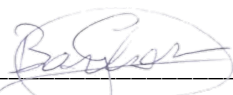
Reunião finalizada as vinte e um hora e quatro minutos.



Kauiza Moreira Venancio



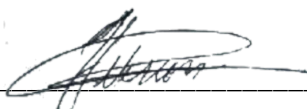
Eloah Caetano Scramin



Gladson Alberto Silva Barbosa



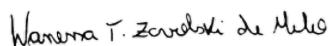
Diogo Dias Gamboa



Hederson Alves Estefani



Joana Ribeiro Costa



Wanessa Taciana do Nascimento Zavolski